



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.028, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.120,23 no Orçamento do Município com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 9.120,23 (nove mil cento e vinte reais e vinte e três centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. E Comércio.

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R\$ 4.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0108.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (408) (0001).....R\$ 500,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (526) (0001).....R\$ 600,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (572) (0001).....R\$ 120,00

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5012) (0001).....R\$ 2.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (812) (1090).....R\$ 19,00

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (816) (1090).....R\$ 1.881,23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 1.900,23 (um mil novecentos reais e vinte e três centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recurso vinculado ao Fundo Especial do Petróleo – FEP e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. E Comércio.

06.183.0021.1064 – Instalações de Câmeras de Monitoramento.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (321) (0001).....R\$ 4.500,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient. (557) (0001).....R\$ 720,00

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient. (533) (0001).....R\$ 400,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (581) (0001).....R\$ 800,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (5000) (0001).....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 29 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio